



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

LAGOA DE ITAENGA/PE

RESOLUÇÃO Nº 025 de 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre aprovação do aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz- Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do município de Lagoa de Itaenga-PE, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal do SUAS nº 687/2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo Aditivo que firma o órgão gestor da assistência social do município de Lagoa de Itaenga, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art.2º Aprovado a expansão para 100% de meta ofertada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga, 26 de novembro de 2019.

Talitha Suenya dos Santos Costa

Presidenta do CMAS

Talitha Suenya dos Santos Costa
Presidente do CMAS